



PORTARIA Nº 060/2022

“Suspende Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme termo de alta antecipada apresentado;

RESOLVE

- Art. 1º.** Suspende a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Lucas Gonçalves**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, a partir de 03 de março de 2022.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03/03/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração